



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 47, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, após análise dos pedidos de reconsideração.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 26, de 27 de abril de 2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28, de 2 de maio de 2022;
- . o Edital Prograd n. 34, de 23 de maio de 2022 (primeira chamada); e
- . a Portaria Prograd n. 44, de 2 de junho de 2022 - Retificada pela Portaria Prograd n. 45, de 6 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em sede de pedido de reconsideração, na **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação (Edital Prograd n. 34/2022), em conformidade com a Portaria Prograd n. 44/2022 - Retificada pela Prograd n. 45/2022.

Parágrafo único Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, para as solicitações de matrículas de transferência, e no **Quadro 2**, para as solicitações de matrículas de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF. Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reconsideração (fase recursal).

Art. 2º Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- a. Os interessados deverão acompanhar os pareceres relativos à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- b. As aulas do primeiro semestre letivo de 2022 terão início em **25 de julho de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** para matrículas processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - matrículas de transferência

| CURSO | TIPO DE VAGA | CPF | RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
|--|--------------|----------------|---|
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - BACHARELADO | TRANSF | ***.815.536-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| DIREITO - BACHARELADO | TRANSF | ***.222.647-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| DIREITO - BACHARELADO | TRANSF | ***.318.696-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| DIREITO - BACHARELADO | TRANSF | ***.713.426-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| DIREITO - BACHARELADO | TRANSF | ***.710.638-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| DIREITO - BACHARELADO | TRANSF | ***.648.002-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.243.606-** | DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA. |
| ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.408.236-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.234.066-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.629.146-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.974.946-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO | TRANSF | ***.038.256-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO | TRANSF | ***.809.016-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO | TRANSF | ***.135.776-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO | TRANSF | ***.200.656-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO | TRANSF | ***.563.366-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| HISTÓRIA - BACHARELADO | TRANSF | ***.805.216-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA) | TRANSF | ***.766.077-** | INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA. |
| LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) | TRANSF | ***.376.936-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |

Quadro 2: Resultados finais - verificação documental - matrículas de obtenção de novo título (PDG)

| CURSO | TIPO DE VAGA | CPF | RESULTADO FINAL: ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
|--|--------------|----------------|--|
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - BACHARELADO | PDG | ***.422.566-** | DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA. |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO | PDG | ***.533.425-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |
| ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO | PDG | ***.242.806-** | DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA. |
| HISTÓRIA - BACHARELADO | PDG | ***.036.506-** | DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA. |
| LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) | PDG | ***.463.596-** | NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. |



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342417** e o código CRC **6073B069**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003567/2022-49

SEI nº 0342417

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br